

**Portaria nº.172/2022**

Porto Velho, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 06/2022/CPL de 11 de abril de 2022.

Resolve,

Designar os servidores abaixo para compor as equipes de pregoeiros, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>EQUIPE 01</b>	
<b>Pregoeiro</b>	<b>DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA</b>
01 Membro	AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA
02 Membro	QUEILA ISRAEL DA SILVA
<b>EQUIPE 02</b>	
<b>Pregoeira</b>	<b>QUEILA ISRAEL DA SILVA</b>
01 Membro	LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES
02 Membro	DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA
<b>EQUIPE 03</b>	
<b>Pregoeira</b>	<b>LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES</b>
01 Membro	QUEILA ISRAEL DA SILVA
02 Membro	DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA
<b>EQUIPE 04</b>	
<b>Pregoeiro</b>	<b>AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA</b>
01 Membro	QUEILA ISRAEL DA SILVA
02 Membro	LÍCIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES

Fica revogada a Portaria nº. 98/2021, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia edição nº 2944, de 14 de abril de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente